



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 249, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 103.845,30 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.709 de 26 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 103.845,30 (CENTO E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.709 de 26 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.178	3.4.4.2.0.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1151	4005	R\$ 103.845,30
TOTAL				R\$ 103.845,30

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.178	3.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1151	3652	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

Art. 4º. Para complemento do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit Financeiro, apurado no exercício financeiro do ano de 2017, da **fonte 1151**, no valor de **R\$ 13.845,30**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal